



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
Estado do Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Processo Administrativo 6.074/2018**

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 32 da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 26, caput, da Lei de Licitações e baseado no parecer da Procuradoria Geral do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Colaboração com a entidade APADEVI DE IBIPORÃ – PR, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2019.

Ibiporã-PR, 23 de maio de 2019.

  
**João Toledo Coloniezi**  
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ		
Ana		
Publicado pelo Jornal Oficial do Município		
Em	24 de maio	de 2019
Ano	06 nº 869	pág. 01



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 869 - 24 de maio de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 197/2018 – Concorrência Nº. 002/2019 – CONTRATO Nº. 113/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana (PMU) do Município de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme o Anexo I do Edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de maio de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 405

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.001.04.121.0003-2009

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: José Roberto de Oliveira (Secretaria de Planejamento)

FISCAL DO CONTRATO: Julio Cesar Dutra (Secretaria de Planejamento)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de maio de 2019

IBIPORÃ, 24 de maio de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

## Secretaria de Educação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo 6.074/2018

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 32 da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 26, caput, da Lei de Licitação e baseado no parecer da Procuradoria Geral do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Colaboração com a entidade APADEVI DE IBIPORÃ – PR, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada no exercício de 2019.

Ibiporã-PR, 23 de maio de 2019

João Toledo Coloniezi  
Prefeito do Município

## Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº. 159, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a senhora CLEULETE DA SILVA LEMOS, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 035, de 26 de abril de 2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 368, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia a partir de 26 de julho de 2017, a Promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, concedida por meio da Portaria 433, de 11 de julho de 2018, a qual mudou o nível da servidora MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI, matrícula 2742.1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal do 07 (sete) para o 09 (nove) da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município